



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.

Resolução nº12 /2022 do Conselho Municipal de Assistência Social

“Dispõe sobre aprovação da Emenda parlamentar de 120.000,00 N° da Emenda: 202239890005.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mozarlândia, Estado de Goiás instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 860 de 2018 e;

Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca de contratações por tempo determinado em caráter de urgência uma vez que o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 não tem mais profissionais para serem convocados;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a NOBRHSUAS -Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando as demais legislações vigentes que regem o SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade as emendas do Fundo Municipal de Assistência Social de Mozarlândia com o N° da Emenda: 202239890005, Número do Processo SEI: 71000021000202213 destinados à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para ser transferência para ASFAM executar o plano de trabalho registrado no ofício 030/2022 .

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa do Conselho Municipal de Mozarlândia, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2022,

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!

Wlley Dorelles
Laudiano

Monama Evangelina Ulla

Wilson Marques Dorelles

Handwritten signature and initials at the bottom left of the page.



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Mozarlândia – Goiás.
Mariana Figueiredo Costa
Presidente do CMAS

Representantes Governamental.

Secretaria Municipal de:

Wiskaw Marques O Barreto

Assistência Social

Walmir Bulo Rodrigues Barreto

Serviços Urbanos

Finanças

Viridiana Loucis da Silva

Educação

Eduardo Rosa de Oliveira

Saúde

Representantes da Sociedade Civil.

Representante de:

I - Usuários do SUAS:

Kandriane Gomes Brandão

I-Trabalhadores do SUAS:

Idilma Liqueiro Martins de Souza

II-Trabalhadores do SUAS

Jones Silveira do Carmo Santos

Representante da Associação Mozarlandense da Caridade -

ASFAM

Kaidione Araújo Costa

Representante da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais -

APAÉ

Mariana Figueiredo Costa

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!